



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.gabrielacoito@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8309



Requerimento Nº 3351/2024

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se a officiar ao **Exmo. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, **se existe a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento e iluminação no canil municipal.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de monitoramento e a melhoria da iluminação no canil municipal são medidas fundamentais para garantir a segurança dos animais abrigados, bem como para proteger os servidores e voluntários que trabalham no local.

Essas ações visam não apenas inibir atos de vandalismo e maus-tratos, mas também proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor para os animais em situação de abandono. Além disso, a adoção de tecnologias de monitoramento pode facilitar a identificação de possíveis irregularidades e auxiliar na gestão do espaço.

Diante da importância dessas melhorias, agradecemos antecipadamente ao Poder Executivo pela atenção e consideração a este pleito, que certamente contribuirá para o bem-estar dos animais e a segurança de todos os envolvidos.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 27 de setembro de 2024.

Gabriela Xavier
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5588/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: E57E-2YY3-HZ3F-JZ56



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E57E2YY3HZ3FJZ56>"?chave=E57E2YY3HZ3FJZ56, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E57E-2YY3-HZ3F-JZ56



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5588/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: E57E-2YY3-HZ3F-JZ56